

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO –
CÂMPUS AVARÉ**

**RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO ELEITORAL PARA COORDENADOR DE CURSO DOS
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO EM MECATRÔNICA,
AGROINDÚSTRIA E LAZER; CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES EM MECÂNICA
E EVENTOS E CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM LETRAS, ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE E
TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO**

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DE CURSO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré, torna público, nesta segunda-feira, dia 17 de setembro, a Retificação do Código Eleitoral:

Onde se lê:

Art. 6º - A inscrição dos candidatos interessados deverá ser efetuada, entre os dias 18/09/2018 e 19/09/2018 até às 12h, exclusivamente via e-mail: ce.avr@ifsp.edu.br.

Leia-se:

Art. 6º - A inscrição dos candidatos interessados deverá ser efetuada através de solicitação simples, nome completo e coordenação a qual deseja concorrer, entre os dias 18/09/2018 e 19/09/2018 até às 12h, exclusivamente via e-mail: ce.avr@ifsp.edu.br.

Onde se lê:

Art. 12 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) candidato(s) o correto preenchimento das informações no ato da inscrição, bem como a plena ciência e aceitação das condições previstas neste processo eleitoral.

Leia-se:

Art. 12 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) candidato(s) as informações prestadas, caso este(s) opte(m) pelo envio do texto com campanha eleitoral, bem como a plena ciência e aceitação das condições previstas neste processo eleitoral.

Avaré, 17 de setembro de 2018